

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 009 / 2016, EM 01 DE ABRIL DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **DOMINGOS MÁXIMO DA CRUZ**, Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 01/04/2016

Edmilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122

